

MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 650, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 maio de 2017, a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201406264, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância do Centro Universitário Newton Paiva, mantida pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda, o polo de apoio presencial situado no seguinte endereço:

I) Rua Presidente Vargas, nº 21, 4º andar, Bairro Centro, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 124, de 30.06.2017, Seção 1, páginas 19 e 20)